



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 DE OUTUBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.442 –S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.128

de 26 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.222/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
237	Saúde	85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
241	Saúde	50.000,00
242		35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálzio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.129

de 26 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.316/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.428.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
78	Educação	149.000,00
97		1.000.000,00
100		350.000,00
113		23.000,00
119		40.000,00
305		70.000,00
452		16.000,00
515		70.000,00
517	Obras	150.000,00
691	Encargos Gerais	130.000,00
692		430.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$2.428.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
52	Planejamento	40.000,00
60		10.000,00
188	Administração	15.000,00
190		40.000,00
199		10.000,00
299	Esportes	10.000,00
301		5.000,00
302		5.000,00
336	Fazenda	485.000,00
348		10.000,00
448	Cultura	16.000,00
538	Meio Ambiente	20.000,00
541		30.000,00
543		90.000,00
580	Habitação	60.000,00
695	Encargos Gerais	1.502.000,00
704	Ciência e Tecnologia	30.000,00
714	Agricultura	20.000,00
730	Políticas Inclusão	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.292
de 27 de outubro de 2017.

“Altera a Portaria nº 11.244/2017”.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.412/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alessandra Maschetti Silva** para compor a CMME – Comissão Municipal de Moradia Emergencial, como Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Irani Branco Lourenço, designada pela Portaria nº 11.244, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente